



**FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP  
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621  
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### 1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: LAR E CRECHE MÃEZINHA		CNPJ: 50.234.723/0001-23
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136.		
Bairro: Rancho Grande	Cidade: Itu	CEP: 13.309.290
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br		Telefone: (11) 40241220
Data da Fundação: 13/03/1939		Site/Blog/Outros: crechemaezinha.org.br
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Nº75199(09). Termo de colaboração nº 22.776/2020, Nº credenciamento 01/2020, vigência de parceria 01/01/2023 a 31/12/2023 com a Prefeitura da Estância Turística de Itu – Secretaria de Educação.		

#### 1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Luiz Vitiello Júnior		CPF: 203.714.548-91
Nº RG: 4.377.676	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: celiovitiello@ig.com.br
Área de Formação: Empresarial		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: ( 11) 40241220		Celular: (11) 99961-8297

#### 1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: LUCIANA MARIA DA SILVA TOSTES		CPF: 178.390.708-84
RG: 26.394.311-2	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: diretora.crechemaezinha@uol.com.br
Área de Formação: Pedagogia		Cargo: Diretora Pedagógica
Telefone Fixo: (11) 40241220		Celular: (11) 981160715



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP  
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621  
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

## 2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: Mudanças que melhoram o aprendizado 2023  
Bem estar e conforto no ambiente escolar

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: Julho de 2023

TÉRMINO: Dezembro de 2023

### PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:

345 crianças de 4 ( meses) a 5 (cinco) anos e 11 meses:

- Berçario I (4 meses),
- Berçario II ( 1ano),
- Maternal I (2 Anos),
- Maternal II,(3 anos)
- 1ª fase (4 anos) e
- 2ª fase ( 5 anos e onze meses)

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

A Creche Mãezinha é uma sociedade civil sem fins lucrativos que possui capacidade de atender gratuitamente em período integral 345 crianças com idade entre 4 meses a 5 anos, de famílias de baixa renda.

Através da aquisição de bens e utensílios desta parceria, visamos proporcionar o bem-estar de nossas crianças, ajudando no seu desenvolvimento no ambiente escolar com objetos que irão contribuir para melhoria e qualidade do atendimento.

Com os equipamentos modernos, teremos mais qualidade na parte pedagógica com tecnologia para acesso ao material "Aprende Brasil".

Estimulação da coordenação motora dos bebês e troca das crianças com os colchonetes para os berçários.

Ambientes com maior conforto para os alunos com ar-condicionado para salas, bebedouros novos, equipamentos novos na cozinha para garantir melhor organização e agilidade no preparo das refeições.

Carrinhos de limpeza para a higienização da creche, acessórios para os banheiros dos alunos, cestos de lixos para refeitório, um compressor de ar e uma escada serão utilizados para manutenção geral da creche.

Cobertura para a passagem dos alunos em dias de chuva, pois os dias chuvosos impossibilitam o acesso, e cobertura para o parque onde as crianças irão aproveitar ainda mais o momento de diversão tendo a proteção diária de excesso de sol e chuva.



**FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP

Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621

E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

### 3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O Lar e Creche Mãezinha, com mais de 80 anos de existência, presta um serviço social de qualidade para os seus assistidos, e sempre, preza pelo aperfeiçoamento e melhoramento da oferta das suas atividades, com espaço físico adequado e adaptado, funcionários qualificados, diretores e conselheiros atentos e engajados no meio social em que a Entidade atua. O espaço físico ofertado para o atendimento das crianças está em constante melhoria e esta parceria ajudará a concretizar objetivos estabelecidos entre a creche e o FMDCA.

### 4 JUSTIFICATIVA

Aumentar o conforto, bem estar dos alunos e funcionários, proporcionando um ambiente mais agradável, com temperatura e umidade controladas. Inserir novas ferramentas educativas (tabletes), que fornecerão acesso a conteúdos interativos e programas educacionais adequados à faixa etária de cada criança, estimulando o aprendizado, desenvolvendo o cognitivo e a criatividade. Qualificar as dependências da creche com novos bebedouros, utensílios para a cozinha, colchonetes nos maternais, cobertura (telhado/assemelhado) para a passagem dos alunos e também do parquinho de diversão, para que as crianças mesmo em dias de chuva ou muito sol possam usufruir de todas as instalações. E, por fim, materiais como lixeiras, acessórios para os banheiros, compressor de ar, escada, carrinhos de limpeza para a manutenção e conservação dos ambientes. Um conjunto de ações que garantem aos nossos alunos o direito à Educação, Alimentação e Lazer de qualidade.

### 5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Berçário 1 (04 meses a 01 ano)	03 Salas com 13 Alunos por Sala =39
Berçário 2 (01 Ano a 2 anos)	03 Salas com 18 Alunos por Sala =54
Maternal 1 ( 02 anos a 03 anos)	03 Salas com 21 Alunos por sala = 63
Maternal 2 ( 03 anos a 4 anos)	03 Salas com 21 Alunos por sala = 63
1ª Fase ( 04 Anos )	03 Salas com 21 Alunos por sala = 63
2ª Fase ( 5 anos e onze meses)	03 Salas com 21 Alunos por sala = 63

Cochonetes vai beneficiar os Berçário I e Berçário II. Ar Condicionado vai beneficiar Maternal II  
1ª Fase e 2ª Fase e as coberturas do acesso as salas de aula e do parque vai beneficiar os  
os Maternal I, Maternal II, 1ª Fase e 2ª Fase



**FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP  
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621  
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

## 6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar com segurança e objetos para melhor acolhimento das nossas crianças,

### Material de Consumo

- 06-cestos de Lixo basculantes 60 litros
- 08 cestos de lixos de 100 litros
- 06- cestos de lixo com tampa
- 10- cestos de lixo de 20 litros para os banheiros -

### Material Permanente

- 02-Carrinho de limpeza
- 01-Master Industrial
- 14 Tabletes "APRENDE BRASIL"
- 06-Colchonetes para os bebês
- 09 Aparelhos de Ar Condicionado
- 15-Bebedouros
- 01-Compressor
- 01-Escada de 10 Degraus
- Cobertura Rampa passagem dos alunos ao lado da quadra, e parque proteção da chuva e sol.

## 7 RECURSOS HUMANOS

Quant	RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO				
	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
14	Professoras	Ensino Superior	44h/sem	CLT	45.175,00
30	Monitoras	2ºGrau completo	44h/sem	CLT	45.928,00
04	Administrativos	2ºGrau completo	44h/sem	CLT	8.945,00
02	Gestoras	Ensino Superior	44h/sem	CLT	9.700,00



**FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
 Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
 Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP  
 Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621  
 E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

## 8 DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

### OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

Adquirir novos materiais apropriados para a Creche visando o bem estar dos alunos, proporcionando melhor atendimento com utensílios novos para o melhor desenvolvimento de diversas habilidades, garantindo assim o direito da criança à Educação, Alimentação e Lazer.

**META:** Com o uso de novos objetos apropriados, os profissionais que atuam nesta entidade concluíram que um ambiente de aprendizagem que promova a realização de exploração e brincadeiras garantindo-lhe identidade, segurança, confiança, interações e privacidades contribuem para o desenvolvimento integral das crianças.

Sendo assim um ambiente que possibilita maior acolhimento para as nossas crianças e garanta estímulos para as habilidades a serem desenvolvidas.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Aquisição de equipamentos de ar condicionado, bebedouros, colchonetes, lixeiras, equipamentos e utensílios de cozinha, compressor de ar e escadas para manutenção e instalação de cobertura em locais de passagem e no parque de diversão das crianças. Aquisição de	06 Cestos de Lixo com Tampa- 03 Berçário II, 01 Recepção, 02, banheiro da Recepção para pia 08- Cestos de 100 litros, 01 Refeitório dos Funcionários, 01 Refeitório das crianças, 02 Banheiros de Funcionários, 01 Cozinha das crianças, 01 Patio, 01 Maternal I, 01 Berçário I. 06- Cestos de 60 Litros Basculante, 03 Banheiros Meninas, 02 Banheiros Meninos, 1 Patio 10-Cestos de lixo - 03 1ª Fase, 03 2ª Fase, 03 Maternal II, 01 Brinquedoteca 02-Carrinhos de Limpeza - 01 para setor 0 a 03 anos , 01 para Emei de 04 a 05 anos. 01 Master Industrial- será utilizado na cozinha para processar os alimentos . 14- Tabletes - que será utilizado na parte pedagógica para realizações de atividades no dia dia pelas crianças da 1ª e 2ª fase. com material "Aprende Brasil" das 13 professoras e 01 coordenadora. 06-Colchonetes- 03 - Berçários I, 03 Berçários II.	Diretora Pedagógica : Luciana Maria da Silva Tostes  Coordenadora Pedagógica : Lais Cristina de Sousa	01/07/2023 a 31/12/2023

CRECHE



MÃEZINHA

FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP  
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621  
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

tabletes

09- Aparelhos de Ar Condicionado- 03 Maternal II, 03 1ª Fase, 03 2ª Fase.  
15- 01 Berçario I, 01 Berçario II, 01 Maternal I, 01 Maternal II, 01 Recepção  
03- 1ª Fase obs.(01 em cada sala), 03-2ª Fase (01 em cada sala), 01 Refeitório das crianças, 01 Refeitório dos Funcionários, 01 corredor entrada das crianças,  
01 Brinquedoteca.  
01-Compressor, para encher bolas para aulas de Educação Física.  
01-Escada para limpeza de ventiladores, lâmpadas e futuramente Ar Condicionado, Maternal II, 1ªFase e 2ª Fase,  
Cobertura Rampa passagem dos alunos ao lado da quadra, e parque proteção da chuva e sol., estrutura metálica e telhas sanduiche galvanizada térmica translúcida e pintada , controle temperatura e claridade para o bem estar das crianças.

### 09 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Proporcionar maior conforto e bem estar para o acolhimento das crianças no nosso ambiente.	Colchonetes melhorias e conforto para os bebês, colocar na bancada para secar e trocar após o banho Berçario I (04 Meses) Berçario II,(01 Ano e meio).	Oferta de ambiente acolhedor e confortável para as crianças no seu dia a dia na creche.	Através de notas fiscais dos bens adquiridos e fotos dos ambientes onde serão instalados e durante utilização.
Proporcionar o aprendizado interativo, familiarização com novas tecnologias,	Utilização diária pelas crianças da fase adequada	Bens adquiridos serão mantidos na creche no dia a dia.	Através de notas fiscais dos bens/utensílios adquiridos e registro fotográfico em



**FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
 Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
 Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP  
 Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621  
 E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

ampliação de acesso a plataformas de estudo		utilização.
---	--	-------------

**10 PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA**

ORIGEM	VALOR
REPASSE	164.000,00
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.000,00</b>

**11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS**

	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Material de consumo		5.000,00		5.000,00
Material Permanente		159.000,00		159.000,00

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas na Prestação de Contas as despesas previstas.

**12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
					164.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP  
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621  
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

### 13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

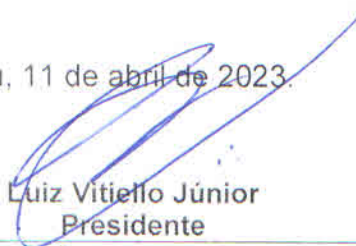
### 14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, Luiz Vitiello Júnior, CPF: 203.714.548.91 e RG:4.377.676 SSP/SP, na qualidade de representante legal do LAR E CRECHE MÃEZINHA, abaixo assinado, estabelecida nesta cidade de ITU, à Avenida Francisco Ernesto Fávero, n.º 136, Bairro Rancho Grande, CEP 13.309-290, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.234.723/0001-2 declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social-SEMPRODES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins dessa parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, na forma desse plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiras não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Solicita e espera deferimento.

Itu, 11 de abril de 2023.

  
Luiz Vitiello Júnior  
Presidente





**FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.  
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.  
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.  
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP  
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621  
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

### 15 APROVAÇÕES

<b>SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Nome: _____	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	Assinatura _____

<b>GESTOR DA PARCERIA</b>	
Nome: _____	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	Assinatura _____

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
Nome do Presidente: _____	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	Assinatura _____